



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028

MENSAGEM Nº _____, DE 27 DE ABRIL DE 2026



Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG

1. Dirijo-me à elevada presença de Vossa Excelência e dos demais Vereadores que compõem esta Egrégia Casa Legislativa para encaminhar o incluso Projeto de Lei que visa denominar como “Avenida Vereador Zé Biscoito” a via pública localizada no Bairro Mamoneira, neste Município.
2. A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao senhor José dos Reis Soares, conhecido carinhosamente como “Zé Biscoito”, figura de grande relevância na história política e social de Natalândia.
3. Nascido em 08 de outubro de 1960, destacou-se como cidadão íntegro, de caráter firme e comprometido com o desenvolvimento da comunidade. Sua trajetória é marcada por significativa atuação pública, tendo exercido o mandato de Vereador em períodos distintos, inclusive antes da emancipação política do Município, e posteriormente como o primeiro Presidente da Câmara Municipal após a emancipação.
4. Além de sua atuação no Poder Legislativo, contribuiu também no âmbito do Poder Executivo, ao exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, bem como no campo educacional, atuando como professor por mais de uma década, sempre com dedicação e entusiasmo. Sua vida pública foi pautada pelo compromisso com o bem coletivo e pelo fortalecimento das instituições locais.
5. A via que ora se pretende denominar foi objeto de regular processo de desapropriação pelo Município, com a finalidade de viabilizar a abertura de acesso a importante equipamento público em implantação, conforme consta do registro imobiliário competente, consolidando-se como relevante eixo de mobilidade urbana.
6. O memorial descritivo da área demonstra tratar-se de via estruturante, com dimensões e localização estratégicas no Bairro Mamoneira, reforçando a pertinência da homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento local.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Alves Miguel
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!


Administração 2025 - 2028



7. Dessa forma, a denominação proposta perpetua a memória de um homem público exemplar, cuja atuação política, social e educacional deixou marcas profundas na história de Natalândia, constituindo-se em reconhecimento legítimo por parte do Poder Público e da comunidade.

8. São essas, Senhor Presidente, as razões que justificam a apresentação do presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito

